



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 53/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, BEITO MACHADINHO, ELIAS BARRIGA, WILLIAN FREITAS, DR. ANDREI E JOAQUIM EQUIP.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações detalhadas e atualizadas acerca da Ação de Rescisão de Contrato c/c Reintegração de Posse com pedido de liminar, processo nº 0001792-02.2013.8.11.0050, que tramita nesta Comarca e refere-se à área de 100 hectares registrada sob a matrícula nº 5.612 no Cartório de Registro de Imóveis local, promovida em face da empresa Frango Natura Indústria, Comércio e Exportação de Carnes e Derivados Ltda, encaminhando cópia integral e atualizada do processo judicial em questão (peças iniciais, contestações, decisões, recursos, atas de audiência e demais documentos relevantes).**

Para fins de transparência e controle legislativo, solicitamos que sejam respondidos os seguintes pontos:

- 1 - Qual o andamento atual do processo judicial em referência?
- 2 - Houve cumprimento da liminar de reintegração de posse? Caso positivo, em que data e de que forma foi realizada? Caso negativo, quais os motivos da não execução?
- 3 - A posse da área de 100 hectares encontra-se atualmente com o Município ou com a empresa ré?
- 4 - O Município constituiu procuradores ou contratou advocacia terceirizada para acompanhamento do feito?
- 5 - Houve levantamento de eventuais ônus, gravames, hipotecas ou penhoras incidentes sobre a matrícula nº 5.612? Quais os custos judiciais já suportados pelo Município até o presente momento, incluindo custas processuais, honorários periciais e advocatícios?
- 6 - Houve tentativa de acordo extrajudicial entre o Município e a empresa ré? Se sim, quais foram as condições propostas?
- 7 - Há risco de perda definitiva do domínio ou posse da área em favor da empresa demandada?



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento fundamenta-se na função constitucional e orgânica de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, a quem compete acompanhar e fiscalizar a defesa do patrimônio público municipal. A área de 100 hectares objeto do processo judicial constitui bem de elevada relevância econômica e estratégica para o Município de Campo Novo do Parecis, sendo imperiosa a obtenção de informações completas e atualizadas acerca do seu destino.

O acompanhamento detalhado do andamento processual e das medidas adotadas pelo Poder Executivo é imprescindível para que esta Casa Legislativa exerça o controle político-administrativo, prevenindo riscos de perda patrimonial e assegurando que os interesses coletivos sejam devidamente resguardados.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2025.

VER. MILTON SOARES

VER. BEITO MACHADINHO

VER. ELIAS BARRIGA

VER. DR. ANDREI

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. WILLIAN FREITAS